

Projecto 299 de 1928 da Camara



No.

2339  
2028  
S. 1928  
1928  
1928

# Camara dos Deputados do Estado de São Paulo

em 20 de DEZEMBRO de 1928

Exmº Sra. Presidente do Senado

A Camara dos Deputados remette ao Senado o  
incluso projecto de lei, que crêa o município de Coroados, com sede no actual distrito  
de paz de igual nome, na comarca de Fennabólis,

para que se digne sujeitá-lo à discussão e votação.

O 1.º Secretario,

Wando de Alencastro

PROJETO

17

35 de L 29

Alcântara Moraes

S/1028  
11/99  
P-01

ARQUIVE-SE. SECRETARIA DO SENADO

5/11/29

O Director Geral

Pedro Augusto Soárez

RECHIZA

Archivado  
em 4-1-929.  
C. Nave



# O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1.o - Fica criado o município de Coroados, com sede no actual distrito de paz de igual nome, na comarca de Fennapolis.

Art. 2.o - As suas divisas são as seguintes:

Começam no rio Tieté, na barra do correio das Congonhas, subindo por este até à sua cabeceira principal e continuando pelo divisor que deixa, à direita, as águas do correio Baixotes, e, à esquerda, as do ribeirão Promissor, descendo por este e pelo rio Aguapehy até à barra do ribeirão Sete de Setembro, subindo por este até à sua cabeceira principal, continuando pelo divisor que deixa, à direita, as águas dos correios Thormes e D. Quixote e, à esquerda, as do correio Iracema e ribeirão Jurema até à cabeceira principal do ribeirão Goitchirro, descendo por elle e pelo rio Aguapehy até à barra do ribeirão do Lontra, subindo por este e pelo correio da Luge até à sua cabeceira principal, continuando pelo divisor das águas Aguapehy e Tieté até à cabeceira do correio Baguassú, descendo por este até à barra do ribeirão Tabapuan, pelo qual sobem até à cabeceira principal, deste descendem à do correio Grande, descendo por este e pelo correio Baixotes até ao rio Tieté, subindo por este até à barra do correio das Congonhas, onde tiveram começo.

Art. 3.o - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara dos Deputados, 20 de dezembro de 1928.

Arthur C. de Oliveira Mello, Presidente.

Eduardo de Almeida Freire, 1º Secretário.

José Góes, 2º Secretário.

A Comissão Estatística

21-XI-28

Alvaro de

Ap. em 2º discussão  
Despesas da justiça  
e magistrado  
21-XI-28  
Alvaro de

PROTOCOLADO A AS 3 DE NOV 1928

da Comissão de Desenvolvimento

21 de dezembro de 1928

DESCRIPTORARIO,

S. Reis

5/10/28  
81/09  
p.02

JUIZO DE PAZ DO DISTRICTO DE COROADOS, MUNICIPIO DE  
BIRIGUY, COMARCA DE PENNAPOLIS, em 9 de Outubro de 1928.

*9º Juiz de Paz*



*11-10-928* *Expedido de alm. J. P. G.*

OFFICIO do sr. Juiz de Paz de Coroados, pres-  
tando informações sobre a representação em que moradores  
do distrito de paz de Coroados, do município de Biriguy,  
comarca de Pennapolis, solicitam a criação de município  
naquela localidade.

QEP

Exmos Srs, Presidente e demais membros da Câmara des  
Deputados Estaduais.

São Paulo.

Em resposta ao officio nº 394 de 3 de corrente mês, cum-  
pra a este Juizo, informar, respondendo ao questionário  
formulado pela digna Comissão de Estatística, Divisão Ci-  
vile e Judiciária, enviada, da seguinte maneira:

Ao primeiro:

Não existe estatística que possa compreender o número exac-  
to da população deste distrito, no entanto sem exagero,  
pode este Juizo afirmar que ella é superior a dez mil  
almas, sendo a da sede de mil e quinhentas mais ou me-  
nos.

Ao segundo:

A renda arrecadada em 1927, foi de 49:000\$000, (quaren-  
ta e nove contos de reis) e foi a mesma erguida para o  
corrente exercício em 53:050\$000. (cinquenta e tres con-  
tos e cincuenta mil reis)

Ao terceiro:

Existem, na sede do distrito, edifícios com capacidade  
e em condições de bem servir para o bom funcionamento da  
administração municipal, de duas escolas e para cadeia.

Ao quarto:

Offerece as condições de salubridade exigidas:

Ao quinto:

A criação do município é de teda conveniencia para os in-  
teresses de Coroados.

Este Juizo é de parecer, que devem ser as mesmas actuaes,  
até o ponto em que dizem, "da cabeceira de Tabapuan a ca-  
beceira do Cerreço Grande" para ser, da cabeceira de TA-  
bapuan, em linha recta, até a confluencia do Cerreço  
Grande com o Correço dos Baixetes, descendo por este até  
o rio Tieté, conforme divisas já adoptadas.

Aproveita este Juizo a oportunidade para apresentar a  
V. V. Excias, os protestos de sua elevada estima e con-  
sideração.

O 1º Juiz de Paz em exercício.

*Antônio Agudo Marques*

L. sobr. 99 do protocollo da Comissão  
de Estatística em 1º de  
Outubro de 1928  
o Chefe do Instituto

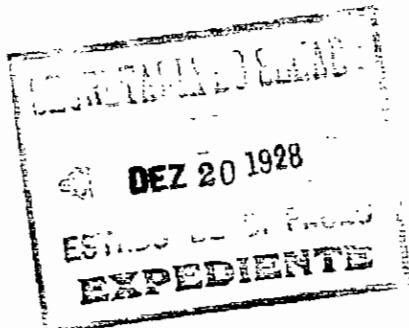
1/10/28  
1/53  
8/03

Judiciária

22-10-28

Juiz de Direito da Comarca de Pennapolis em 16 de  
outubro de 1928

OFFICIO do sr. Juiz de Direito da Comarca  
de Pennapolis, prestando informações sobre a pretendida crea-  
ção do município de Coroados naquela comarca.



Exmo. Sr. Presidente e Membros  
da Câmara dos Deputados do Es.  
ado de São Paulo

Accusando o recebimento do ofício 392 rela-  
tivo a criação do município de Coroados faço a  
louva de informar a VV. Ex.

1º que a população do actual distrito de  
Coroados deve ser aproximadamente a de dez mil al-  
mas

2º que a da povoação deve atingir a  
mil almas, pois o numero de predios da sede deve  
ser pouco superior a cento e cinquenta

3º que existem edifícios com capacidade  
e em condições de, com pequena adaptação, bem ser-  
vir-se para o funcionamento da administração mu-  
nicipal, duas escolas e casas

4º que a povoação oferece boas con-  
dições de salubridade

5º que a ser criado o município, suas  
divisões poderão ser as mesmas do actual distrito

6º que não vejo inconvenientes na criação  
dos pretendidos municípios

Decio de fornecer informações relativas  
a renda municipal arrecadada, certo de que a Câmara  
Municipal de Birigui detalhava e minuciosamente

o fará.

Aproveitando a oportunidade, apresento  
a V.V. E.E. meus protestos de alta estima e  
subida consideração

*Cândido de Oliveira Cunha*  
6º Juiz de Despacho.

S | 10,28  
F | 10,00  
P. 0,5

## Camara Municipal de Birigui

Nº 19



em 26 de outubro de 1928.

OFFICIO da Camara Municipal de Birigui, prestando informações sobre a representação em que moradores do distrito de paz de "Coroados", daquele município e comarca de Penapolis, solicitam a criação de município naquela localidade.

Exmo. Sr. Presidente da Camara dos Deputados do Estado de  
SECRETARIA DO SENADO

São Paulo:

DEZ 20 1928

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE

Em resposta ao officio nº 393, em que V. Excia. me pede informações sobre o distrito de paz de Coroados, deste município, para, de acordo com o parecer nº 97 dessa Camara, poder a Comissão de Estatística, Divisão Civil e Judiciária manifestar-se a respeito da criação do município na referida localidade, tenho a comunicar a V. Excia. o seguinte:

1º - Quanto à população, não ha recenseamento official; é calculadamente de 6.000 habitantes, e a sede do distrito é a villa de Coroados.

2º - A renda municipal arrecadada no exercicio de 1927 foi de Rs: 54:519\$406 ( cinquenta e quatro contos, quinhentos e dezenove mil quatrocentos e seis reis ).

3º - Sobre a existencia de edifícios idoneos ao funcionamento da administração municipal, de duas escolas e para cadeia, tenho que informar afirmativamente.

4º - Tambem afirmativamente informo sobre as condições de salubridade e de facil saneamento.

5º - E quanto à conveniencia da criação do município de Coroados, respondendo negativamente.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. os meus protestos de subida estima e consideração.

S/1028  
pt 97  
O Presidente da Camara Municipal,

*Antônio José da Silva*

Parecer n.º 27, de 1928

# M. Larym. & G. Larym.

Emos. Snsr. Presidente e Membros da Camara dos Deputados Esta-  
duaes.

13 - 9 - 28  
distr

Os abaixo assinados, interpretando as aspirações da população de "COROADOS", município de Biriguy, pertencente á comarca de Penapolis, representam a Vv. Exas. no sentido de ser aquelle prospéro Distrito de Paz elevado á categoria de município, visto que possue todos os elementos para merecer a emancipação política que aspiram os seus habitantes, afim de que a localidade possa expandir-se num surto de progresso cada vez maior, de acordo com as suas grandes possibilidades.

Conforme a inclusa certidão fornecida pela Camara Municipal de Biriguy, poderão Vs. Exas. julgar com absoluta segurança sobre a oportunidade e legitimidade da causa que ora pleiteamos em nome da população de "COROADOS", que já conta mais de 10 mil almas num territorio superior a 10 mil alqueires.

Em se tratando de distrito de paz em franca prosperidade, sempre ainda ponderar sobre as comunicações difficéis com Biriguy cuja sede do município dista 10 kilometros de Coroados, motivo por que os contribuintes são obrigados a perder tempo com frequentes viagens para o pagamento de impostos e outras relações com os fiscais municipal, estadual e federal.

Em face da presente exposição de motivos, que por si só justificará a emancipação do distrito de paz de Coroados com eleva-lo a município, os baixo assinados esperam de V. Exas. todo o patrocínio á causa que defendem em nome de seus habitantes, afim de que possam vê-l-e ainda este anno transformada em realidade. Valem-se da oportunidade para reiterar a Vv. Exas. as suas expressões de alta estima e muito distinto apreço.

Nº 60 do protocolo da Comissão  
de Constituição e Justiça  
em 13 de setembro de 1928  
O Chefe do governo local

9/10/28  
P. J. G.  
R. O.  
R. O.

ALFARATARIA



Antônio Agreudo Marques, (1º Juiz de Paz)

José Cunha (2º Juiz de Paz)

José da Souza Marques

Serafim dos Reis Serrado industrial

de Jesus Maria dos Reis

José Lucinio da Silva Lavrador

Lázaro Machado Lavrador

Manoel Lopes da Silva Lavrador

José Maria Garvão Comerciante

Edmundo Carneiro Silveira Proprietário

Sebastião Trumbo Fazendeiro

Raque Supri Comerciante

Antônio Lopes Comerciante

Antônio Marques Filho Lavrador

Alberto Guedes Marques Lavrador

Alexandre Mathias Comerciante

Affonso Carneiro Comerciante

Aniceto Villares Farmacêutico

Eduardo Távar Comerciante

Demetrio Trumbo e Peçanha

Jose Bastarizze Industrial

Edmundo Mathias e Malheiros Proprietário

Geno Lopes Sobrinho industrial

Gasparandão Proprietário

Angelo Diogo Comerciante

Octaviano Braga do Negrião

José Vieira de Souza (Comerciante)

Octavio Alves Agricultor

Alceu Andrade de Castro Proprietário

Alfredo Guedes Comerciante

Antônio da Souza Freitas Comerciante

Antônio Paoli Comerciante

Francisco Amadeu Proprietário

1097  
96  
P.08

Demetrio de Souza Lavrador  
Joheliceira Barradas Lavrador  
Octaviano Amantea  
ofício Pilla  
Venutio Boari  
Eugenio Gijo Comerciante  
e Luiz da Cunha Galvao Comerciante  
José Marconi Guarda Livros  
Francisco Silveira  
Antônio Marques

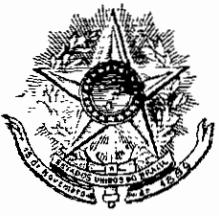
Caxias do Sul, 11 de Setembro de 1928

Querido Lino  
Meu lindo recordações as famílias  
supra citadas, em meus se encontra  
ta etes (43) e ana fei.

Caxias do Sul, 11 Setembro de 1928  
Estimado Dr. da Silva  
João Francisco Ferreira  
Ass.

Firme no Tabel. Leja  
fotado

5/1928  
LSS  
p. 09



# Câmara Municipal de Biriguy

BIRIGUY

em de

de 192

N

## CERTIDÃO

*(S. 116200)*  
Antonio Passarelli, Secretario da Câmara Municipal de Biriguy, Estado de São Paulo, etc. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICA, a requerimento de pessoa interessada e conforme despacho do sr. Prefeito Municipal, que revendo o arquivo desta Câmara Municipal de Biriguy, dos competentes livros de registro da mesma, consta o seguinte:-

Que a ARRECADAÇÃO de impostos municipais no distrito de paz de Coroados, neste município, foi orçada para o corrente exercício de 1928 na quantia de 53.050\$000 (cincoenta e tres contos e cincoenta mil réis). - Que na Villa de Coroados existem 251 (duzentos e cincuenta e um) predios, que foram collectados para pagamento de imposto no referido exercício. - Que é de 2.164.400 (dois milhões cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos) o numero de caféeiros em producção existentes no distrito de Coroados e que foram lançados para pagamento de imposto no mesmo exercício.

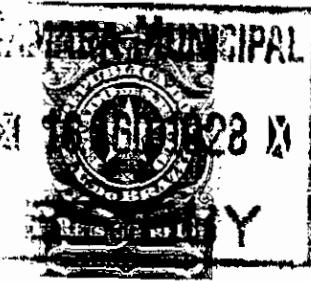
CERTIFICA outrossim, que na Villa de Coroados existem predios apropriados para funcionamento da Câmara Municipal, escolas e cadeia, sendo ditos predios os onde funcionam presentemente a Sub-Prefeitura Municipal, as escolas publicas e o posto policial daquelle distrito; existindo tambem no mesmo distrito o Cemiterio Municipal. - CERTIFICA mais, não constar qual qual o total da população urbana e rural do distrito de Coroados, por não existir até á presente data recenseamento feito pela Municipalidade; não constando tambem qual o numero de caféeiros ainda não sujeitos ao pagamento de imposto municipal, que existem no alludido distrito, em virtude de não haver sido feito recenseamento dos mesmos no corrente e-

S 1 (528)  
PL 99  
0.10

exercicio. O referido é verdade e dou fé. Secretaria da Camara Municipal  
de Biriguy, aos dezeses dias do mes de Agosto de mil novecentos e vinte  
e oito. Eu, Antonio Pazzarelli, Secretario da Camara,  
a subscrei e assinei.

Biriguy, 16 de Agosto de mil nove-  
centos e vinte e oito (1928).

Antonio Pazzarelli,  
Secretario da Camara.



Recebo com satisfação a  
Síntese supra ao Sr. Antônio  
Pazzarelli e assinado:  
Caruaru, 3 de setembro de 1928  
Fico certo de que da mesma  
Georges Henrique Teixeira  
Janeiro

Síntese no final feita  
por Janeiro

3:16:28  
S.  
PL 05  
P. 11

JANDYRA TRENCH, SERVENTUÁRIO INTERINO DO OF-  
FICIO DE SEGUNDO FABELLIO DE NOTAS, ESCRIVÃO  
DO CIVEL E ENCARREGADO DO SERVIÇO ELEITORAL  
DESTA COMARCA DE PERNAMBOLIS, ESTADO DE S.PAULO.

C E R T I F I C A a pedido verbal de pessoa interes-  
sada e para fins eleitoraes, que revendo os livros do alis-  
tamento eleitoral existentes no cartorio a seu cargo, veri-  
ficou que o numero total dos eleitores do distrito de  
COROADOS, do município de Piriguy, desta comarca, é de duzen-  
tos e quatorze(214). O referido é verdade e dá fé. Pernapo-  
lis, primeiro de Setembro de 1928. O Escrivão intº.

*Jandyra Trench*

S/1928  
P. 12

S/1928  
P. 12

**PROJECTO N. 00, DE 1928**

A Comissão de Estatística, Divisão Civil e Judicaria, tendo verificado pelas informações que solicitou a respeito da pretendida criação do município de Coroados, na comarca de Pennapolis, que o actual distrito de paz está em condições de constituir-se em município, pois que satisfaz aos requisitos de população, numero de predios apreciável, renda, existencia de predio apropriado ao funcionamento da Municipalidade e demais exigências da lei, é de parecer que a Camara approve o seguinte

**PROJECTO**

O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1.o — Fica criado o município de Coroados, com sede no actual distrito de paz de igual nome, na comarca de Pennapolis.

Art. 2.o — As suas divisas são as seguintes:

Comegam no rio Tietê, na barra do correio das Congonhas, subindo por esse até à sua cabeceira principal e continuando pelo divisor que deixa, à direita, as águas do correio Baixotes, e, à esquerda, as do ribeirão Promisor; descem por este e pelo rio Aguapehy até a barra do ribeirão Sete de Setembro, subindo por este até à sua cabeceira principal, continuando pelo divisor que deixa, à direita, as águas dos correios Thormes e d. Quixote e, à esquerda, as do correio Iracema e ribeirão Jurema até à cabeceira principal do ribeirão Goticirro, descendo por elle e pelo rio Aguapehy até à barra do ribeirão do Lontra, subindo por este e pelo correio da Lage até à sua cabeceira principal, continuando pelo divisor das águas Aguapehy e Tietê até à cabeceira do correio Baguassu, descendo por este até à barra do ribeirão Tabapuan, pelo qual sobem até à cabeceira principal, desta descendo à do correio Grande, descendo por este e pelo correio Baixotes até ao rio Tietê, subindo por este até à barra do correio das Congonhas, onde tiveram começo.

Art. 3.o — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Camara dos Deputados, 15 de dezembro de 1928 — Flaminio Ferreira, presidente — Alfredo Ellis — Luiz de Toledo Piza Sobrinho.

1228  
1229  
1230  
1231

CAMARA DOS DEPUTADOS  
DO  
ESTADO DE SÃO PAULO

ESCRITÓRIO



**192**

Numero de Ordem 133

3006

**OBJECTO**

Ofício da Câmara municipal de Birigui, sugerindo novas divisões para a projectada segregação do município de Jundiaí.

3/1928  
11-59  
11-44



A' 6, 6/12/1888  
Camara Municipal de Biriguy

15-12-88  
de 1908.

em 6 de Dezembro

Nº 21-

Exmo. Sr. Presidente da Camara dos Deputados do Estado de São Paulo:

Ofício da Camara Municipal de Biriguy, sugerindo novas divisas para o projecto criação do município de Coroados. - A' Comissão de Estatística.

Tendo a digna Comissão de Estatística, Divisão Civil e Judiciaria dessa Camara, por seu parecer nº 97, deste ano, solicitado informasse esta Camara Municipal, entre outros, quais as divisas a serem adoptadas para a pretendida criação do município de Coroados, conforme representação que os moradores daquelle distrito dirigiram ao Congresso do Estado, vem a Camara Municipal offerecer ditas divisas, as quais, embora rectificando um pouco as actuais divisas do referido distrito de Coroados, são as mais convenientes, visto que conciliam perfeitamente os interesses de ambas as partes interessadas, divisas essas que deverão ser as seguintes:

DIVISAS A SEREM ADOPTADAS PARA O MUNICIPIO DE COROADOS, A SER CRIADO:- Começam no rio Tieté, na barra do correio das Congonhas, subindo por este até a sua cabeceira principal e continuando pelo divisor que deixa à direita as águas do correio Baixotes, e à esquerda as do ribeirão Promissor, descendo por este e pelo rio Aguapehy, até a barra do ribeirão Sete de Setembro, subindo por este até a sua cabeceira principal, continuando pelo divisor que deixa à direita as águas dos correios Thormes e D. Quixote e à esquerda as do correio Iracema e ribeirão Jurema, até a cabeceira principal do ribeirão Goitchoro, descendo por elle e pelo rio Aguapehy, até a barra do ribeirão do Lontra, subindo por este e pelo correio da Lage até a sua cabeceira principal, continuando pelo divisor das águas Aguapehy-Tieté até a cabeceira do correio Baguassú, descendo por este até a barra do ribeirão Tabapuan, pelo qual sobem até a sua cabeceira principal, desta descendo à do Correio Grande, descendo por este e pelo correio Baixotes até o rio Tieté, subindo por este até a barra do Correio das Congonhas, onde tiveram começo.

Aproveito da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de subida estima e consideração.

O Presidente da Camara Municipal,

*Georges Auguste de Souza*

1888  
Estatística  
1022  
Chefe da Divisão de Estatística

# SENADO DE SÃO PAULO

Cópia para o Senado  
do Dr. Campos Lopes  
26-XII-28  
Barroso

Comissão de Estatística.

PARECER N. 110 de 1928.

A comissão de estatística foi presente, acompanhada de informações, o projecto n.º 99, deste anno, de iniciativa do outro ramo do Congresso, creando o município de Coroados, com sede no actual distrito de paz de igual nome, na comarca de Penapolis; e, por concordar com a criação proposta, é de parecer a mesma comissão que o Senado dê acolhimento ao voto da Câmara.

Sala das Comissões, 26 de dezembro de 1928.

Adalberto Ayda Pimentel  
Campos Lopes

Alvino - Campo?

5/12/28  
PL 69  
p. 16

**PARECER N.º 110 DE 1928**

A Comissão de estatística foi presente, acompanhado de informações, o projecto n.º 92, deste anno, de iniciativa do outro ramo do Congresso, criando o município de Coroados, sede igual nome, na comarca de Pen-napolis; , por concordar com a criação proposta, é de parecer a mesma comissão que o Senado dê acolhimento ao voto da Camara.

Sala das Comissões, 26 de dezembro de 1928.

Rodolpho Miranda, presidente  
Campos Vergueiro, Americo de  
Campos

**PROJECTO 90. DE 1928. DA  
CAMARA.**

O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica criado o município de Coroados, com sede no actual distrito de paz de igual nome na comarca de Pennapólis.

Art. 2.º — As suas divisas são as seguintes:

Começam no rio Tieté, na barra do correio das Congonhas, subindo por esse até à sua cabeceira principal e continuando pelo divisor que deixa a direita,

as águas do correio Balxotes, e à esquerda, as do ribeirão Promissor; descendo por este e pelo rio Aguapehy até a barra do ribeirão Sete de Setembro, subindo por este até à sua cabeceira principal, continuando pelo divisor que deixa, à direita, as águas dos correios Thormes e d. Quinoine, à esquerda, as do correio Iracema e ribeirão Jurema até à cabeceira principal do ribeirão Golchirro, descendendo por elle e pelo rio Aguapehy; até à barra do ribeirão do Lontra, subindo por este e pelo correio da Lage até à sua cabeceira principal, continuando pelo divisor das águas Aguapehy e Tieté até à cabeceira do correio Baguassu, descendendo por este até à barra do ribeirão Tabaquan, pelo qual sobem até à cabeceira principal, desta descendendo à do correio Grande, descendendo por este e pelo correio Balxotes até ao rio Tieté, subindo por este até à barra do correio das Congonhas, onde tiveram começo.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Cammara dos Deputados, 20 de dezembro de 1928.

Antônio C. de Aguiar Whitaker, presidente; Orlando de Almeida Prado, 1.º secretario; Jayme Leonel, 2.º secretario.

21  
22  
17

Sexta-feira, 4

D A

LEI N.º 2339 — de 28 de Dezembro de 1928.

Cria o município de Coroados, na comarca de Penápolis

O doutor Julio Prestes de Albuquerque, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica criado o município de Coroados, com sede no actual distrito de paz de igual nome, na comarca de Penápolis.

Artigo 2.º — As suas divisas são as seguintes:

Começam no rio Tieté, na barra do correio das Congonhas, subindo por esse até à sua cabeceira principal e continuando pelo divisor que deixa, á direita, as águas do correio Baixotes, e, á esquerda, as do ribeirão Promissor; descendo por este e pelo rio Aguapehy até a barra do ribeirão Sete de Setembro, subindo por este a é á sua cabeceira principal, continuando pelo divisor que deixa, á direita, as águas dos correios Thormes e d. Quijote e, á esquerda, as do correio Iracema e ribeirão Turima até a cabeceira principal do ribeirão Goitachirro, descendo por elle e pelo rio Aguapehy até a barra de ribeirão do Lontra, subindo por este e pelo correio da Lage até a sua cabeceira principal, continuando pelo divisor das águas Aguapehy e Tieté até á cabeceira do correio Baguassú, descendo por este até a barra do ribeirão Tabapuan, pelo qual sobem até a cabeceira principal, desta descendo á do correio Grande, descendo por este e pelo correio Baixotes até ao rio Tieté, subindo por este até a barra do correio das Congonhas, onde tiveram começo.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretario d'Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de Dezembro de 1928.

JULIO PRESTES DE ALBUQUERQUE

Fabio de Sá Barreto.

Publicada na Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior, aos 3 de Janeiro d. 1929.

O director geral — João Chrysostomo B. Reis Junior.

5/10/28  
P/C  
J/10

Prov. n. 79, de 1928, C.